



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA Nº 088/2022

Gurupi, 15 de Março 2022.

‘Extingue gratificação de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras providências.’

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 25 § 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa ,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as portarias relacionadas abaixo que concede gratificação aos servidores:

- 01- Ana Flávia Rocha Monteiro – Mat.810- Vinculo 1269- Portaria 135/2021.
- 02- Cleonaldo dos Santos Carvalho – Mat. 849- Vinculo 1367-Portaria084/2021.
- 03- Maiko Vinicius Gonçalves Lins Melo – Mat.787 – Vinculo 1234 - Portaria 194/2021
- 04- Saionara Mileny Holanda Trindade – Mat. 790 – Vinculo 1237- Portaria 131/2021,
- 05- Sergio Pereira de Assunção – Mat. 811- Vinculo 1270- Portaria 078/2021.
- 06- Tagori Santiago –Mat.791 – Vinculo 1238- Portaria 077/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 15 / 03 / 2022
Allan

Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

Rodrigo Meneses Maciel
Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente da Câmara .